



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 034/2024-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO DOCENTE EXTERNO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Colegiado do Programa de Graduação PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

A Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste,

A Resolução nº 020/2015-COU, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

A Resolução nº 055/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que, aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

A Resolução nº 283/2021-CEPE, de 30 de novembro de 2021, que aprova normas para Credenciamento de Docente Voluntário Externo, sem vínculo funcional efetivo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste),

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Período e procedimentos para as inscrições de candidatos ao processo de credenciamento docente externo no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado.

Art. 2º O ingresso de docentes no Programa respeita as especificidades e necessidades da área de concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa.

Art. 3º Serão credenciados docentes na categoria de permanentes e/ou docentes colaboradores, para atuarem nas linhas de pesquisa do programa, mediante observação das normas da CAPES, Resoluções da Unioeste e por decisão do Colegiado.

Art. 4º O processo de credenciamento de docente externo seguirá o seguinte cronograma:

- Inscrições: 21/10 a 18/11/2024
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: até 22/11/2024
- Banca de Avaliação: de 25/11 a 02/12/2024
- Resultado: até 20/01/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 5º. Os candidatos a docentes voluntários, sem vínculo efetivo com Instituições Nacionais de Ensino Superior ou Institutos Brasileiros de Pesquisas, devem preencher os seguintes requisitos:

I - Ter o título de doutor nas áreas do Programa ou afins;

II – Declaração de Trabalho Voluntário (Anexo III);

III – Currículo Lattes atualizado;

IV – Termo de Compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;

Art. 6º Perfil esperado para as linhas de pesquisa do programa:

Linha de Pesquisa	Perfil Esperado	Desejável
Políticas de saúde em região de fronteira	Experiência com Políticas Públicas em Saúde (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).	Não participar de outro Programa de Pós-Graduação e ser exclusivo do programa SPRF
Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	Experiência com cuidado em saúde com enfoque em um referencial teórico qualitativo e interdisciplinar (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).	Não participar de outro Programa de Pós-Graduação e ser exclusivo do programa SPRF
¹ Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira	Experiência com Estatística (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).	Não participar de outro Programa de Pós-Graduação e ser exclusivo do programa SPRF

Art. 7º O candidato interessado deverá protocolar o Requerimento de Credenciamento (Anexo I), juntando toda a documentação abaixo relacionada em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário Foz do Iguaçu-PR - CEP: 85.870-900, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo estipulado neste Edital.

I – Requerimento de credenciamento docente e carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa, demonstrando como

¹ Em caso de aprovação no credenciamento na área de Epidemiologia, o docente será admitido como **docente colaborador**, sem possibilidade de admissão de docentes permanentes no momento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

organizará projeto de pesquisa que atenda a área de concentração do Programa (Anexo I) acompanhado de cópia do documento oficial com foto (RG, RNE, Passaporte, CNH, carteiras de classe e outros);

- II – Cópia da comprovação da titulação de Doutor e histórico do curso;
- a. quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b. quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.

III – Preencher e assinar termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o relatório anual da Capes para manutenção no Programa (Anexo II);

IV – Cópia de Currículo Lattes completo dos últimos 4 anos anteriores a data de publicação deste edital (**documentado**);

V – Demonstrar em carta de pelo menos 10 linhas em qual linha de pesquisa pretende ser credenciado, em quais disciplinas do Programa poderá trazer contribuições e como o projeto de pesquisa que pretende desenvolver dialoga com a Área de concentração do Programa.

Art. 8º A Comissão de Credenciamento analisará as solicitações encaminhadas pelos candidatos e organizará defesa de Produção Intelectual. Os candidatos serão convocados por edital próprio para apresentar defesa de sua Proposta de credenciamento perante o Colegiado e/ou a Comissão de Credenciamento.

Art. 9º A perda de prazos para entrega de documentos e/ou apresentação perante a Comissão Avaliadora implicará na desclassificação do candidato do processo de seleção e, não haverá mudanças de datas de entrevistas, após publicação do edital de homologação.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu _____ (*nome completo*) _____, em virtude de minha possível participação no Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Pública, nível de mestrado, Centro de Educação Letras e Saúde, Campus de Foz do Iguaçu, comprometo-me a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual Coleta de Dados CAPES.

Declaro também, que atualmente não possuo vínculo efetivo com nenhuma Instituição de Ensino Superior ou Institutos de Pesquisas.

Local e data

Assinatura do docente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu _____ (*nome completo*) _____, CPF nº _____, declaro ter ciência e concordo que a participação como docente externo no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, do Centro de Educação, Letras e Saúde, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, é voluntária, não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e afim.

Local e data

Nome completo e assinatura do docente